

JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **camisas golo polo**, para utilização em eventos do **PIDJUS**, nos termos dos ETP D3210 da DIGES, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência H2482.

Em cumprimento a IN Seges/ME nº 67/2021, art. 6º parágrafo único, publicamos no Portal da Transparência e no Diário de Justiça Eletrônico o aviso de contratação direta pelo período de 3 (três) dias úteis, no entanto, não houve novas manifestação de interessados, razão pela qual segue-se com a contratação da empresa melhor classificada durante o processo de coleta de preços, conforme Mapas de Preços, id's D3215.

Todavia, registre-se que durante o processo de contratação, por razões técnicas, a quantidade prevista inicialmente foi revista conforme manifestação da área demandante, reduzindo o quantitativo de 50 para 30 camisas. Assim, a contratação pretendida tem seu custo reduzido para **R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais)**, para confecção das camisas pela empresa **Lima e Abrahão Ltda, inscrita no CNPJ nº 84.308.337/0001-50**.

De todo modo, a presente contratação mantém-se dentro dos limites previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 10.922/2021, ou seja, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

Assim, diante da revisão realizada, retornamos os autos à ASJUR.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Gerente de Contratação** em 11/09/2024 às 09:07:24.